

ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO

→ CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI ←
GABINETE DA VEREADORA

Myrella Soares

Requerimento nº 08 / 2022

Senhor Presidente

Considerando reclamações de alguns municípios à respeito da morosidade referente aos Processos Administrativos protocolados no setor responsável dessa municipalidade;
Considerando a **Lei Federal 12.527/2011**:

Art. 11 O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

/§ 1º Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no **caput**, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo **não superior a 20 (vinte) dias**:

- I - comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;
- II - indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido.

Considerando a Lei Orgânica do Município:

Art. 62- Compete privativamente ao Prefeito:

XXIX- prestar à Câmara, dentro de 10 (dez) dias úteis, as informações solicitadas;

Art. 9º- Competem à Câmara, privativamente, as seguintes atribuições, entre outras:

XI- requisitar informações aos órgãos do Município sobre assunto relacionado com sua pasta, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, bem como o fornecimento de informações falsas;

Ante o exposto;

Requeiro ouvido o plenário que o excelentíssimo senhor Prefeito Municipal informe através de seu Diretor Administrativo Ilmo. Sr. Marcelo Lenharo, qual o prazo máximo para respostas dos referidos P.As - processos administrativos. Relatando detalhadamente se existe alguma diferenciação dos prazos para a respostas de processos oriundos da Câmara Municipal, Servidores Públicos e comunidade civil, caso exista justificar o porquê. Requeiro ainda, relatório com o número de todos os processos protocolados de janeiro de 2021 até a presente data, constando número, data do protocolo e a data da resposta de cada um em ordem numérica e cronológica, bem como os que estão sem resposta, caso houver.

Sala das sessões, 07 de fevereiro de 2022

Câmara Municipal
de Bariri

03 FEV. 2022

PROTOCOLO
Nº 53

Myrella Soares da Silva
Vereadora